

Nº 075/TERMO/2017
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO PARANÁ – COHAPAR E A AGÊNCIA
NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, NA FORMA
ABAIXO.


A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** ou **CEDENTE**, e a **AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.204.444/0001-08, representada por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, que ao final assina, daqui em diante denominada **ANA** ou **CESSIONÁRIO**, firmam o presente Termo de Cooperação, com fundamento no Decreto Estadual n.º 8466/2013, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 50/2017, de 21/11/2017, que instrui o processo protocolado sob o nº 14.342.779-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente a cooperação técnica é a cooperação entre a COHAPAR e a Agência Nacional das Águas - ANA, objetivando a cessão da empregada **ROSÂNGELA APARECIDA BOTTINO OLIANI**, Técnico Especializado IV, matrícula n.º 709, lotado na Sede, para desenvolver seus trabalhos na ANA.

Parágrafo Único: A Cessão da empregada mencionada será feito com ônus, mediante ressarcimento, para a COHAPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto 8466/2013. 

Parágrafo Único: Convalida-se, nesta oportunidade, a cessão funcional da empregada ocorrida no período de 01/01/2017 até a data de publicação do ato de autorização na Imprensa Oficial (DIOE). 



CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Colocar a empregada cedida à inteira disposição da ANA.
- b) Fiscalizar o cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira.
- c) Processar a folha de pagamento da empregada e enviar o extrato mensal, para fins de ressarcimento das despesas relativas ao custeio da empregada cedida.
- d) Remunerar a empregada cedida mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais, providenciando posterior pedido de ressarcimento ao CESSIONÁRIO, mensalmente.
- e) Encaminhar para fins de controle funcional, a escala de férias da empregada cedida, assim como eventuais pedidos de licença.

CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados pela COHAPAR.
- b) Processar a folha de frequência mensal do empregado cedido com a indicação das faltas no serviço, encaminhando-a à COHAPAR.
- c) Comunicar à COHAPAR a ocorrência de qualquer sanção ou penalidade que vier a aplicar ao empregado, a fim de que sejam adotadas as medidas julgadas necessárias.
- d) Providenciar o ressarcimento mensal à COHAPAR dos valores do cargo efetivo e encargos sociais do empregado cedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

As partes poderão rescindir o presente Termo de Cooperação, revogando a cessão da empregada, independentemente de procedimento judicial, nos seguintes casos:

- a) Por inadimplência de quaisquer disposições deste Termo de Cooperação.
- b) Mediante comum acordo entre as partes.
- c) Por iniciativa de uma das partes ou a pedido da empregada, desde que comunicado à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Extinto o presente Termo de Cooperação, a empregada se apresentará, em até 10 (dez) dias úteis, ao Departamento de Gestão de Pessoas da COHAPAR, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de emprego.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MODIFICAÇÕES:

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado, a qualquer tempo, com a concordância de todos os partícipes, cumpridas as exigências legais, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

A COHAPAR exercerá acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente instrumento, na pessoa da empregada Sr.^a Camila Maria Campagnaro, como Agente Responsável e a Sr.^a Ana Paula de Azevedo Martins, com Agente de Fiscalização,



Termo de Cooperação Técnica nº 075/CONV/2017 – Página 3 de 3

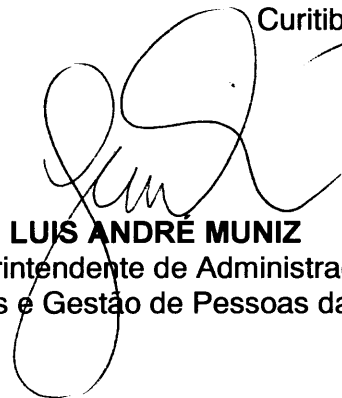
que o fará através de relatórios e atestação de satisfatória realização do objeto constante da cláusula primeira.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos e divergências serão resolvidos entre as partes de comum acordo, e na falta deste, na forma da legislação civil aplicável.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste termo.

E, por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.



LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração
Finanças e Gestão de Pessoas da ANA

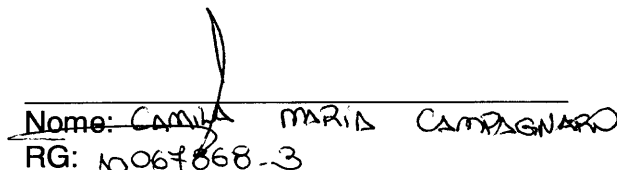


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR

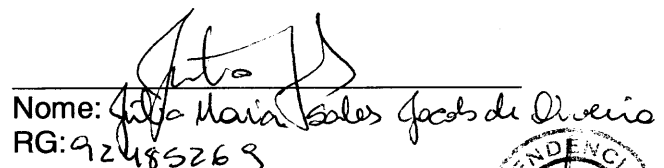


**GERALDO JOSÉ DA CAMARA
FERREIRA DE MELO FILHO**
Diretor Administrativo-Financeiro da COHAPAR

Testemunhas:



Nome: CAMILA MARIA CAMPAGNARO
RG: 10067868-3



Nome: João Maria Sales Jacob de Oliveira
RG: 92485269



COHAPAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 21/11/2017, por meio da Ata nº 50/2017, que autoriza a cessão funcional da empregada ROSÂNGELA APARECIDA BOTTINO OLIANI, Técnico Especializado IV, matrícula n.º 709, lotado na Sede, para desenvolver seus trabalhos na Agência Nacional das Águas, e convalida a cessão funcional da referida empregada ocorrida no período de 01/01/2017 até a data de formalização do respectivo Termo de Cooperação. A cessão funcional será efetivada com ônus, mediante ressarcimento, para a COHAPAR. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 50/2017, de 21/11/2017. Processo n.º 14.342.779-0.

114766/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO nº: 14.886.529-9
Objeto: Contratação de seguro para responsabilidade civil dos administradores, do tipo seguro de D&O (directors and officers) - **Replicação Data de Abertura:** 24/11/2017. **Resultado:** Licitação Deserta.
Curitiba, 24 de novembro de 2017.
Departamento de Licitação.

114794/2017

COPEL**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO**

- Pregão Eletrônico Copel SGD170125/2017; Objeto: Fusível e Base para Fusível. Valor Máximo da Licitação: R\$ 3.575,40 conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2017 às 09:00hs; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11/12/2017 às 09:30hs.; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41)3331-4194.
- Pregão Eletrônico Copel SGD170655/2017; Objeto: fusível; terminal; supressor; Valor Máximo da Licitação: R\$ 33.024,72, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/12/2017 às 09h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11/12/2017 às 09h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 3331-2382.

ADITAMENTO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico SGD170609/2017; Objeto: para-raios 15 e 27Kv para RD; Data da Sessão: Alterada para 14/12/2017, às 09H00. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com e www.licitacoes-e.com.br.

CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – FASE DE PREÇOS

- Concorrência Copel SGD170469/2017; Objeto: Execução de serviços de engenharia compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4x4; Empresas Classificadas: 1º) Erianildo Ferreira da Costa - ME/EPP, por R\$ 10,23; 2º) ALDS Instalações Elétricas Ltda. - ME por R\$ 10,26; 3º) Pocel Instalações Elétricas Ltda. - ME/EPP, por R\$ 10,55; 4º) Pismel Manutenção Elétrica Ltda. - ME/EPP, por R\$ 11,13; Empresa Desclassificada: Fio EX Instalações Elétricas Ltda. - ME; Informações: (41) 3331-2785.
- Concorrência Copel SGD170521/2017; Objeto: Execução de serviços de engenharia compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4x2; Empresas Classificadas: 1º) Erianildo Ferreira da Costa Com. De Material Elétrico Eireli ME - ME/EPP, por R\$ 11,08; 2º) ALDS Instalações Elétricas Ltda. - ME - ME/EPP, por R\$ 11,30; 3º) Pismel Manutenção Elétrica Ltda. - ME/EPP, por R\$ 11,53; Empresas Desclassificadas: Mil Milhas Construções Elétricas e Cívica Ltda., Fio Ex Instalações Elétricas Ltda. ME; Informações: (41) 3331-2785.
- Concorrência Copel SGD170531/2017; Objeto: Execução de serviços comerciais nas entradas de serviço das unidades consumidoras de energia elétrica, com equipe de 1 elemento de motocicleta; Empresas Classificadas: 1º) Carlos Henrique Serpa Rocha Eireli ME - ME/EPP, por R\$ 10,88; 2º) Adalma Zeladoria Ltda., por R\$ 10,99; 3º) ALDS Instalações Elétricas Ltda. - ME - ME/EPP, por R\$ 11,20; Empresas Desclassificadas: Travasso e Assunção Manutenção Elétrica Ltda.; Informações: (41) 3331-2785.
- Concorrência Copel SGD170534/2017; Objeto: Execução de serviços de engenharia compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 03 elementos com barco; Empresas Classificadas: 1º) Kybernytky Engenharia Elétrica Ltda. ME - Valor: R\$ 9,75; 2º) Carlos Henrique Serpa Rocha Eireli ME - Valor: R\$ 9,94; Informações: (41) 3331-2785.

114390/2017

AVISO DE ADITAMENTO Nº 01

Concorrência Copel nº SGD170592/2017. A COPEL resolveu adiar sine die a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, sendo que a nova data da sessão pública será divulgada oportunamente. O Edital e o Aditamento encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.copel.com/licitacoes. Informações: fone (45) 3220-2090

114960/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**RESUMO DE CONTRATO - REGIÃO OESTE**

Contrato COPEL SEO 4600013667/2017; Contratada: VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - EPP; CNPJ 76.096.031/0001-50; Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de alambrado e montagem de cerca com fornecimento de material e mão de obra para cercamento da faixa de servidão do terreno cedido, conforme Termo de Cessão de Uso do Bem Público Não Remunerado, para implantação, pelo Município de Cascavel (PR), de horta comunitária, na Av. das Torres, Bairro Nova Cidade, conforme Termo de Cessão de Uso, sob regime de empreitada por preço global; Vigência: 3 meses; Data de Assinatura: 10/11/2017; Valor do Contrato: R\$ 15.490,00; Conforme Dispensa de Licitação COPEL SGD170694/2017.

114849/2017

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**EXTRATO DA ATA DA OCTAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA E HORÁRIO: 31.10.2017 - 11h. 3. CONVOCACÃO: A publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. QUORUM: 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas nº 01, fl. 48 (verso). 5. MESA DIRIGENTE: SERGIO LUIZ LAMY - Presidente; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. 6. DELIBERAÇÃO: I. Aprovada prestação de garantia real no âmbito do contrato de financiamento a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. 5. ASSINATURAS: ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Representante da Acionista Controladora e Diretor Presidente da Copel; SERGIO LUIZ LAMY - Presidente da Assembleia, Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A.; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. O texto integral da ata da 80ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Geração e Transmissão S.A., de 31.10.2017, foi lavrado às págs. 074 e 075 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20175795053, em 20.11.2017. -----

114748/2017

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – SECCIONAMENTO LT 230 KV CASCATEL OESTE – FOZ DO IGUAÇU NORTE**

A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença de Instalação – LI nº 23100, com validade até 01/11/2021, para o Seccionamento LT 230 KV Cascavel Oeste – Foz do Iguaçu Norte, a ser instalada no município de Medianeira, no Estado do Paraná.

115011/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO – REGIÃO NORTE
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

- Concorrência Copel SGD170597/2017. Objeto: serviço de atendimento a consumidores de baixa tensão da COPEL DIS - sistema "Copel com Você", conforme detalhado no edital, no município de Pitangueiras, sob regime de empreitada por preço global. Empresa Classificada e Habilitada: 1º) SUPERMERCADO MARABOY LTDA-ME (R\$ 1.608,28).
- Concorrência Copel SGD170627/2017. Objeto: serviço de atendimento a consumidores de baixa tensão da COPEL DIS - sistema "Copel com Você", conforme detalhado no edital, no município de Nova Santa Bárbara, sob regime de empreitada por preço global. Empresa Classificada e Habilitada: 1º) KELLY SUZY IVANAGA & CIA. LTDA - ME (R\$ 1.608,00).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Copel comunica que não acudiram interessados para a Concorrência Copel SGD170640/2017 considerando-a Deserta; Objeto: serviço de atendimento a consumidores de baixa tensão da COPEL DIS - sistema "Copel com Você", conforme detalhado no edital, no município de Arapuã, sob regime de empreitada por preço global; Resultado homologado 23/11/2017.

Informações fone: (43)3293-2030/2048/2148

114888/2017

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
 CNPJ: 76.545.011/0001-19

RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 46/2017
 GMS nº PE 1568/2017 Licitações-e nº 695924

OBJETO: Aquisição de etiquetas para etiquetadora Brady IDXP.ERT.
RESULTADO: O processo foi declarado FRACASSADO.

RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 50/2017
 GMS nº 1571/2017 Licitações-e nº 695930

OBJETO: Aquisição de 08 estantes metálicas. Empresa declarada vencedora: "D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA". Preço total de R\$ 6.868,96 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Demais informações conforme autos do processo.

118285/2017

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CONTINUA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CODAPAR LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ / PARANÁ, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Licitação REVOGADA
 Curitiba, 01 de dezembro de 2017
 Jorge Tadeu Skora – Pregoeiro

118678/2017

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Processo nº: 14.886.529-9
Objeto: Contratação de Seguro para Responsabilidade Civil dos administradores, do tipo seguro de D&O (Directors and Officers)
Data de Abertura: 15/12/2017 - Horário: 14:00 horas
Local: Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Cristo Rei – Curitiba-PR - AUDITÓRIO
Consulta e Retirada: Disponível para consulta na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Cristo Rei – CEP 82.530-195 – Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparana.pr.gov.br.
 Curitiba, 01 de dezembro de 2017.
Abelardo Luiz Lupion Mello
 Diretor-Presidente

Nota: Trata-se de nova publicação do PP 07/2017, cuja abertura se deu no dia 24/11/2017 e resultou deserto.

118683/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
EDITAL Nº 01/2017 – TOMADA DE PREÇOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Execução de infraestrutura viária, pavimentação em cbqu, calçadas e drenagem viária no município de Piên-PR.
 Nos termos do contido na Ata nº 092/DELI/2017, informa-se a CLASSIFICAÇÃO de todas as participantes, na seguinte ordem:

	Empresa	Valor (R\$)
1ª	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	417.735,12
2ª	TEC TUBO CONST. DE OBRAS LTDA-EPP	448.836,07
3ª	KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP	470.519,87
4ª	C. N MENEZES ENGENHARIA LTDA-EPP	485.572,29

A segunda classificada declinou do direito de preferência previsto na LC 123/20106. Todas as participantes renunciaram expressamente ao direito de recurso.
 Curitiba, 1º de dezembro de 2017.
 Elizabete Maria Bassetto
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

118637/2017

Extrato de Termo Aditivo (5º) ao Contrato nº 6607/CONT/2015
PROCESSO: 14.845.380-2. **PARTES:** RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME e COHAPAR. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços do contrato originário, por 05 meses, contados de 24/10/2017 a 24/03/2018, e convalidar os serviços realizados fora do prazo de execução, porém dentro do prazo de vigência. **ASSINATURA:** 28/11/2017. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 49/2017 de 14/11/2017.

118675/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Extrato de Termo de Cooperação nº 075/TERMO/2017

PARTES: COHAPAR e a Agência Nacional das Águas. **PROCESSO:** 14.342.779-0. **OBJETO:** Cooperação entre a COHAPAR e a Agência Nacional das Águas - ANA, objetivando a cessão da empregada Rosângela Aparecida Bottino Oliani, Técnico Especializado IV, matrícula nº 709, lotado na Sede, para desenvolver seus trabalhos na ANA. **ASSINATURA:** 27.11.2017. **RECURSOS:** A cessão funcional será efetivada com ônus, mediante ressarcimento, para a COHAPAR. **VIGÊNCIA:** até 31.12.2017, convalida-se, a cessão funcional da empregada ocorrida no período de 01.01.2017, até a data de publicação do ato de autorização. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 50/2017 de 21.11.2017.

118224/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
EDITAL Nº 03/2017 – TOMADA DE PREÇOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Execução de infraestrutura viária, pavimentação em cbqu, calçadas e drenagem viária no município de Campo do Tenente-PR. Em complementação ao extrato publicado no DIOE de 01/12/2017, informa-se os preços ofertados pelas participantes classificadas no certame:

	Empresa	Valor (R\$)
1ª	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	195.179,77
2ª	TEC TUBO CONST. DE OBRAS LTDA-EPP	209.659,85

Considerando a desistência expressa de recursos quanto ao julgamento das propostas, será concedido direito de preferência para a segunda classificada, haja vista a existência de empate ficto, consoante LC 123/2006.
 Curitiba, 1º de dezembro de 2017.
 Elizabete Maria Bassetto
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

118657/2017

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 065/2017
CONTRATADO: ARKEMA QUÍMICA LTDA.
CNPJ: 45.259.983/0003-85

OBJETO: o fornecimento de ODORANTE, composto pela mistura de 70%, em volume, de Tetrahidrotiofeno (THT) e 30%, em volume, de terc-butil-mercaptana (TBM), conforme especificações técnicas dispostas no anexo I – "Termo de Referência – Especificações Técnicas", do edital.
VALOR: R\$ 483.600,00
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 021/2017
DATA: 25/10/2017

118295/2017

COPEL

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

RESUMO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº 5 ao Contrato COPEL Nº 460001595; **Contratada:** Nair Gilioi Polo; **RG:** 8.840.706/SP e **CPE:** 014.624.809-00; **Motivo:** Prorrogação da vigência por 03 meses; **Fundamentação:** Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; **Data de Assinatura:** 20/11/2017; **Valor do Termo:** R\$ 25.254,72.

118655/2017